

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, setembro de 2014, número 81. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

**O deslocamento da política de assentamentos rurais para o mercado:
o caso de Sergipe (1982 – 2012)**

ARTIGO DO MÊS

A soberania alimentar e o uso dos territórios: paradigmas alimentares em questão

www.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

Debate Público Resistência e Violência:

“Da repressão armada à repressão do agronegócio.”

UFSCar/São Carlos – São Paulo, 17 de setembro de 2014.

II Congreso Mexicano de Antropología Social y Etnología

Ciudad de México – México, 24 al 26 de septiembre de 2014.

V Simposio Ibero-Americano de Historia de la Cartografía (SIAHC)

Bogotá – Colombia, 24 al 27 de septiembre de 2014.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Revista Campo-Território.
n. 18. Ed. Especial: ENGA
2012.

Autores: Vários.

Este volume contém as duas Conferências (Abertura e Encerramento) e os textos de expositores e coordenadores de Mesas-Redondas, além de trabalhos dos membros convidados e coordenadores de mesas redondas. Acesse:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/issue/view/1138>.



Napalm no Vale do Ribeira.

Produção: Agência Pública.

Os vídeos produzidos revelam através da memória dos moradores de Cajati, município a 200 km de São Paulo, os resquícios dos bombardeios realizados em 1970 pela ditadura militar. Destroços do que teriam sido bombas e as crateras no solo trazem à tona o que a FAB diz não ter registros.

Para ver: <http://apublica.org/2014/08/napalm-no-vale-do-ribeira/>.



PodCast Unesp – Pod Territorial.

Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

APOIO

Edição: Danilo V. Pereira (bolsista FAPESP), Karin G. S. M. de Souza (bolsista PIBIT/CNPQ) e Hugo A. Alves (bolsista PROEX). Revisão: Tiago E. A. Cubas (bolsista FAPESP), Leandro N. Ribeiro (bolsista CAPES), Ana L. Teixeira (bolsista FAPESP), Hellen C. C. Garrido (bolsista AUIP/PAEDEX), Helen C. G. M. da Silva (bolsista CNPQ), José Sobreiro Filho (bolsista FAPESP), Lara C. Dalpério (bolsista FAPESP) e Rodrigo S. Camacho. Coordenação: Janaína F. S. C. Vinha, Juliana G. B. Mota (bolsista FAPESP) e Valmir J. de O. Valério (bolsista CNPQ).

Leia outros números do BOLETIM DATA LUTA em www.fct.unesp.br/nera

O DESLOCAMENTO DA POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS RURAIS PARA O MERCADO: O CASO DE SERGIPE (1982 – 2012)

Eraldo da Silva Ramos Filho

eramosfilho@gmail.com

Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe

Coordenador do Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR)

Coordenador do DATALUTA Sergipe

*“A paz é anticapitalista”
Subcomandante Marcos*

INTRODUÇÃO

Neste artigo, analiso a política de assentamentos rurais implantada no estado de Sergipe. O objetivo é demonstrar o curso da política de criação de assentamentos rurais no estado de Sergipe, com ênfase na evolução dos instrumentos de obtenção de terras entre 1982 e 2012. Adoto como fonte de pesquisa o DATALUTA Sergipe: Banco de Dados da Luta pela Terra, especialmente suas informações quantitativas sobre os assentamentos rurais. Neste trabalho compreendemos por instrumentos de obtenção de terras o recurso legal e administrativo adotado pelos Municípios, Estados e União na arrecadação de imóveis rurais para fins de criação de assentamentos rurais voltados às famílias sem terra ou com pouca terra. A motivação precípua para elaboração deste texto reside na necessidade de apreender a tendência ao deslocamento da política de reforma agrária prevista na Constituição de 1988 (qual seja a desapropriação por descumprimento da função social) para a esfera do mercado, mediante negociações de compra e venda de imóveis rurais para criação de assentamentos rurais.

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE OBTENÇÃO DE TERRAS

Esforços para criação de assentamentos rurais voltados para população sem terra, posseiros, proletariado rural, minifundiários, surgiram, ainda que incipientemente, no estado de Sergipe em meados da década de 1940, cujo crescimento de sua importância se deu somente a partir da década de 1970. Neste longo período as terras foram adquiridas por diferentes atores como: a igreja católica, cooperativas agrícolas e governo estadual (LOPES, 2013, p. 303), com objetivo de solucionar conflitos agrários.

Foi, sobretudo, a partir de 1982, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) passou a atuar, com maior propriedade, na obtenção de terras para criação de assentamentos de reforma agrária. Desde então até o ano de 2012, a política de assentamentos rurais nesta unidade da federação foi marcada pelos assentamentos de reforma agrária, cujas terras foram arrecadadas através da desapropriação, reconhecimento, compra e venda e doação, bem como pelos empreendimentos de crédito fundiário.

A literatura sobre o tema revela que o conjunto dos assentamentos criados pelo INCRA, somente pode ser compreendido como produto das lutas por terras realizadas pelas famílias organizadas, inicialmente no sindicalismo dos trabalhadores rurais e, posteriormente, particularmente desde fins da década de 1980, em movimentos socioterritoriais, cujo principal protagonista tem sido, desde a década de 1990, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST). Desde então, verifica-se que as

ocupações de terras (de latifúndios e do Estado) têm sido o principal instrumento de luta popular que possibilita a conquista dos assentamentos de reforma agrária.

Outro instrumento de obtenção de terras voltado à (re)criação de camponeses foi introduzido em Sergipe no ano de 2001, como manifestação local da política fundiária neoliberal do governo federal. A implantação do Banco da Terra, inicialmente gerido pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) e, substituído dois anos depois pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), e operado pela Empresa Sergipana de Desenvolvimento Sustentável (PRONESE) introduziram mais um instrumento de mercado na obtenção de terras para assentamentos rurais, sob o discurso do combate à pobreza rural (RAMOS FILHO, 2008; 2009; 2013). Digo mais um instrumento, pois a seguir demonstrarei que nesta unidade da federação operam diferentes instrumentos de mercado na criação de assentamentos rurais.

Neste caso, as áreas criadas resultam de uma operação financeiro-imobiliária, cujo arranjo perpassa a concessão de empréstimos do Banco Mundial ao governo federal e que através dos bancos públicos e gerência dos governos estaduais, realizam empréstimos financeiros aos sujeitos enquadrados no perfil de pobreza rural, para compra de imóveis rurais dos seus respectivos proprietários, cujo pagamento pela terra e benfeitorias recebem à vista.

Deste modo, denomino neste artigo: *empreendimento* ou *empreendimento de crédito fundiário* todo imóvel rural ou sua parcela adquirida por camponeses, mediante a aquisição de empréstimos bancários por qualquer uma das linhas de financiamento, disponibilizadas pelo PNCF; *mutuário* são os sujeitos camponeses que acessam este empréstimo bancário para compra de terras; *assentamento de reforma agrária* são as glebas incorporadas ao programa de reforma agrária do INCRA, mediante desapropriação, reconhecimento, compra e venda ou doação; *política de assentamentos rurais* significa o conjunto contraditório das ações de Estado na obtenção de terras para criação de assentamentos de reforma agrária e empreendimentos de crédito fundiário; *Assentamento rural* trata-se do conjunto dos assentamentos de reforma agrária e empreendimentos de crédito fundiário.

PANORAMA DAS POLÍTICAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS (1982 - 2012)

O estudo da evolução da política de assentamentos rurais no período compreendido entre 1982 e 2012, a partir do DATALUTA, nos revela que foram criados 213 assentamentos de reforma agrária, que reformou 180.805 ha e beneficiou 9.709 famílias de trabalhadores rurais sem terra¹. Por sua vez, a partir do governo neoliberal, em 2001, a incorporação do instrumento de crédito fundiário na arrecadação de terras, atingiu 657 famílias mutuárias que compraram, mediante financiamento bancário, 28.728 hectares de terras, distribuídas em 657 empreendimentos.

O resultado da política de assentamentos rurais no estado de Sergipe revela a (re)criação de 10.366 famílias camponesas, territorializadas em 209.533 hectares, dispostos em 870 assentamentos rurais nas diferentes microrregiões de Sergipe. A extensão territorial sob posse deste campesinato, já expressa 21,32% da área total declarada pelo setor da pequena agricultura em Sergipe. A criação de assentamentos

¹ Neste texto adoto a contabilização das famílias registradas pelo INCRA como efetivamente beneficiárias e não a capacidade de famílias dos projetos de assentamentos, neste caso contabiliza-se 10.444 famílias.

de reforma agrária e empreendimentos de crédito fundiário tem relação direta com a conjuntura agrária nacional e estadual. Depende da correlação de forças na sociedade, dos movimentos do capital, das lutas dos trabalhadores e das medidas de política priorizadas pelos governos em cada momento histórico.

Observa-se que nesta série histórica, o governo Sarney (1985 – 1990), embora na vigência do I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), criou, somente, 3,29% (7) dos assentamentos rurais, arrecadou 6,58% (11.900 ha) da área dos assentamentos, beneficiou 5,75% (558) das famílias. Os governos Collor/Itamar (1990 – 1994), que representaram, sobretudo, uma fase de rigorosa perseguição às organizações camponesas e seus líderes, criaram apenas 10 assentamentos, o que equivale a 4,69% do total, arrecadaram a menor área do período com 5.174 ha ou 2,86% e beneficiaram 440 famílias ou 4,53% do conjunto incorporado à reforma agrária no período.

Organizamos os governos Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Lula em dois blocos, totalizando para cada um o período compreendido entre o mandato inicial e a reeleição. O primeiro, FHC (1994 – 1997 e 1998 – 2002), representou na política brasileira o aprofundamento das diretrizes neoliberais. O grande marco deste governo foi o processo de privatizações de setores estratégicos do país, mediante a realização de leilões, a liberalização da economia, inclusive no setor da agricultura, bem como diferentes medidas de criminalização dos movimentos socioterritoriais urbanos e rurais. Diante deste quadro, os movimentos camponeses, particularmente o MST, declarou abertamente oposição e enfrentamento ao governo FHC. Massificou em todas as regiões brasileiras, inclusive em Sergipe, as ocupações de terras de latifúndios, a edificação de acampamentos de sem terras, marchas nacionais, dentre outros instrumentos de luta e pressão popular.

Quando analisamos o desempenho dos indicadores da política de reforma agrária (número de assentamentos, área arrecadada e número de beneficiários) do período de governo de FHC e estabelecemos a relação com a mesma equação do mandato do Lula, verificamos que: o período do governo FHC realizou a criação de 89 assentamentos de reforma agrária, correspondente a 41,78% do total, arrecadou 88.749 ha de terras, correspondente a 49,09% do total, e beneficiou 4.905 as famílias, igual a 50,52% do conjunto. Por sua vez, o período do governo Lula (2003 – 2006 e 2007 – 2010) criou 98 assentamentos de reforma agrária, equivalente a 46,01% do total, arrecadou 68.515 ha de terras, equivalente a 37,89% do total e atingiu 3.531 de beneficiários ou 36,37% do total. Deste modo, verifica-se que, do ponto de vista de criação de novos assentamentos de reforma agrária, foi o governo FHC que realizou, realmente, a maior ação fundiária do estado orientada à reforma agrária, embora o Lula seja considerado um aliado dos trabalhadores e dos camponeses.

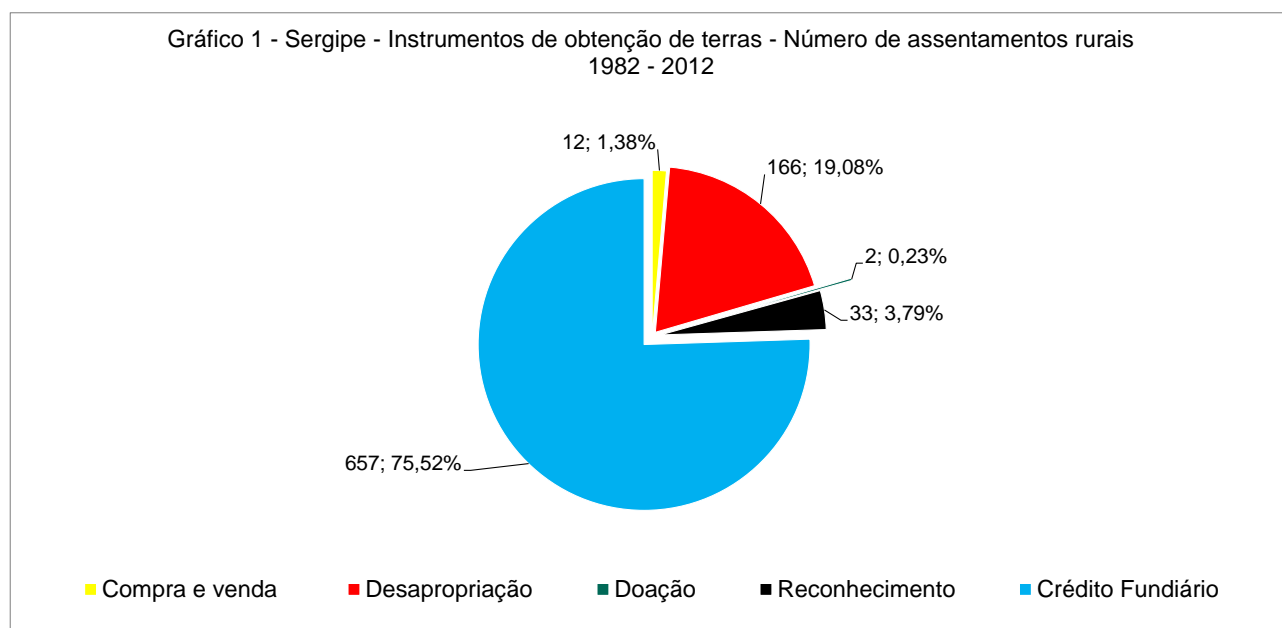
Quanto ao governo Dilma (2011 – 2014), nos dois primeiros anos (2011 e 2012) do mandato, verificou-se aproximação e comprometimento mais profundo com o setor empresarial, particularmente o agronegócio, o que pode ter implicado na decisão de retirada da reforma agrária da pauta política do seu governo. Para tanto, foram adotadas a criação de normas técnicas para criação de assentamentos pelo INCRA, ademais da limitação do montante de recursos destinados à criação de novos assentamentos. O sintoma deste projeto político foi a paralização da reforma agrária em Sergipe, com a criação de apenas 9 novos assentamentos de reforma agrária (o que equivalente a 4,23% do total), arrecadação de apenas 6.467 hectares de terras (ou 3,58%) e beneficiamento de somente 275 famílias (2,83%). O desempenho

deste governo, no tocante à criação de assentamentos de reforma agrária, de tão pífio, compara-se apenas aos governos Collor/Itamar e Sarney.

INSTRUMENTOS DE OBTENÇÃO DE TERRAS EM SERGIPE (1982 - 2012)

Conforme, anotado na seção *Caracterização dos instrumentos de obtenção de terras em Sergipe*, 5 instrumentos foram adotados ao longo do período histórico em foco, quais sejam: desapropriação, doação, compra e venda, reconhecimento, e crédito fundiário. Para cada instrumento de obtenção, procedia a sistematização do desempenho quanto ao número de assentamentos, área arrecadada e número de beneficiários.

Quanto ao número de projetos de assentamento de reforma agrária e empreendimentos de crédito fundiário, surpreendentemente, consta-se que 75,52% das áreas criadas no período são empreendimentos de crédito fundiário; seguido da arrecadação por desapropriação no patamar de 19,08% dos casos; em menor proporção estão os assentamentos decorrentes de terras obtidas por reconhecimento (3,79%), compra e venda (1,38%) e doação (0,23%) (Gráfico 1).



Fonte: DATALUTA Sergipe 2012: Banco de Dados da Luta pela Terra, LABERUR, 2013.

A criação de $\frac{3}{4}$ do total de assentamentos via crédito fundiário decorre, a meu ver, da celeridade com que funciona o mercado imobiliário e financeiro desde que hajam de um lado, mutuários em condições de enquadramento no perfil para obtenção de créditos financeiros e, do outro lado, proprietários de terras interessados em concretizar excelentes oportunidades de negócios imobiliários. Faz-se mister destacar que este programa alcançou tais indicadores em apenas 7 anos de operação (entre 2001 e 2008). Ademais, o número de empreendimentos não implica igual proporção do número de atingidos pelo crédito fundiário, tendo em vista que uma das diretrizes do PNCF foi promover a individualização do contrato dos mutuários em detrimento das associações, de modo que, muitas vezes, cada empreendimento corresponde a uma única família.

Este não é o único instrumento de arrecadação de terras que adota princípios do mercado capitalista. Há que considerar, também, aqueles imóveis incorporados pelo INCRA a partir de compra e venda prevista no Decreto 433/92 e parte daquela área advinda de reconhecimento de assentamentos estaduais. Sobretudo, aqueles implantados no governo Lula, pois decorreram de uma ação fundiária do governo de Sergipe, que arrecadou terras unicamente na microrregião do território do Alto Sertão, no âmbito do Convênio CRT SR – 23 nº 04000/2007, firmado entre o INCRA e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário (SEAGRI), regido pelo Decreto Estadual 22.272/2004, criado pelo ex-governador João Alves Filho (DEM), que declarou uma área de 332.762 ha de terras desapropriadas por utilidade pública, para implantação de projetos de infraestrutura hídrica voltada à agricultura comercial.

Mediante a luta popular e negociações em diferentes escalas, o MST convenceu o então governador Marcelo Déda (PT) e o Presidente Lula a destinar cerca de 10% desta área para o assentamento de famílias que estavam acampadas na região há anos, em detrimento do projeto inicial de favorecimento do agronegócio. Ainda assim, o inusitado desta decisão é que os imóveis arrecadados foram indenizados à vista, cuja avaliação acompanhou os preços praticados no mercado de terras.

Segundo Pereira *et. al.* (2012):

A execução do convênio coube a SEAGRI, respeitando-se as obrigações do INCRA, tendo o valor total de R\$ 50.502.166,00 (cinquenta milhões, quinhentos e dois mil e cento e sessenta e seis reais) para executar as atividades previstas, cabendo à mesma participar com o montante de R\$ 4.591.106,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e seis reais) a título de contrapartida, ficando o restante sob a responsabilidade do INCRA.

Contraditoriamente, esta ação fundiária estadual, operou como uma operação imobiliária, com recursos majoritariamente do governo federal, ainda que a publicidade do governo tenha propagandeado como o seu modelo de “Reforma Agrária Pacífica”. Os dados revelam que a arrecadação de terras em Sergipe através do reconhecimento alcançou a segunda marca, com 15% da área total dos assentamentos de reforma agrária. De um total de 33 assentamentos reconhecidos, apenas 4 foram incorporados durante os governos FHC, que beneficiaram 317 famílias em 4.209 hectares. Os demais, totalizando 29 assentamentos foram incorporados durante os mandatos do Lula, beneficiando 1.153 famílias em 27.590 hectares de terras.

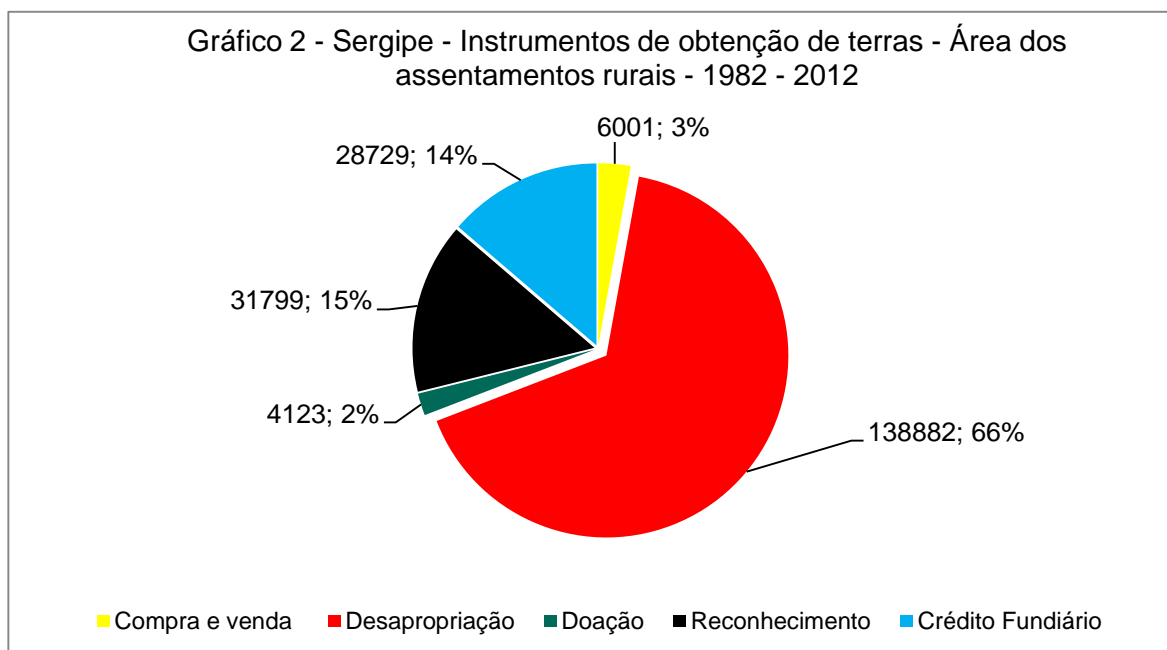
Quanto aos assentamentos de reforma agrária, criados através do instrumento de compra e venda, previsto na Lei 433/92, em termos de número de assentamentos, área arrecadada e quantitativo de beneficiários, estes projetos apresentaram desempenho minoritário, respectivamente com 1,38% do número total de assentamentos rurais, 3% da área total arrecadada no período e 3% do número de beneficiários.

Uma revelação interessante sobre o instrumento de compra e venda observa-se quando analisamos a distribuição destas ações por período de governo. Este instrumento foi adotado em Sergipe pelos governos Collor/Itamar, FHC 1 e 2, Lula 2 e Dilma. O primeiro arrecadou apenas 813 ha, os dois mandatos de FHC arrecadaram praticamente a metade do primeiro, qual sejam 408 hectares e juntos no segundo mandato de Lula e os dois primeiros anos de Dilma, foram arrecadados por compra e venda, em Sergipe, 4.780 hectares.

Este patamar demonstra que Lula e Dilma foram os governos que mais arrecadaram terras pelo mecanismo previsto na Lei 433/92. Uma possível análise baseia-se nos esforços do INCRA, a partir de 2012, na realização de um conjunto de audiências públicas em municípios sergipanos, para ouvir proprietários dispostos a vender suas terras e o INCRA demonstrar/divulgar seu instrumento legal de compra e venda como “alternativa”, pragmática a meu ver, de amenizar o número de famílias excluídas do acesso à terra de trabalho.

O instrumento de obtenção de terras – desapropriação, é o único dos adotados em Sergipe que acompanha o preceito constitucional da reforma agrária, ou seja, que prevê a desapropriação por descumprimento da função social da propriedade, e indeniza aos proprietários o preço da terra, em Títulos da Dívida Agrária (TDA), como forma de “punição” por descumprirem este dispositivo constitucional e paga em dinheiro as benfeitorias existentes nos imóveis rurais. Os gráficos 1 e 2 explicitam que apesar de apenas 16,08% dos assentamentos rurais advirem deste procedimento, a área arrecadada e o número de beneficiários é mais expressiva na desapropriação, respectivamente na proporção de 66% e 605 dos totais.

Tais quantitativos, por um lado, evidenciam: que o campo sergipano vem sendo marcado nestes 30 anos pelo rentismo fundiário absenteísta, caracterizado na posse da terra improdutivo como recurso para auferir oportunidades de enriquecimento e obtenção de poder; bem como, que a luta popular por terras permanece fundamental para exigir a atuação do Estado na identificação de área improdutivo e arrecadação para fins de reforma agrária.



Fonte: DATALUTA Sergipe 2012: Banco de Dados da Luta pela Terra, LABERUR, 2013

Por fim, vale registrar que apesar de os imóveis de crédito fundiário deterem a maior proporção de assentamentos rurais criados, o mesmo não ocorre com os quantitativos de famílias atingidas e área arrecada, cujas proporções com relação ao total foram, 14% e 21%, patamares que podem ser considerados expressivos. Quanto àqueles assentamentos criados mediante doação, ao longo de todo o

período verifica-se sua menor participação com 0,23% do número de assentamentos, 2% da área arrecadada e 4% do número de famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento da finalização desta análise da conjuntura agrária do estado de Sergipe, que circunscreve, particularmente da evolução da política de assentamentos rurais e instrumentos de obtenção de terras nas últimas 3 décadas, ainda que mais de 10 mil famílias tenham sido beneficiadas com a criação de assentamentos rurais, o quantitativo do público potencial para a reforma agrária era enorme. Somente o MST, declarou 8 mil famílias em acampamentos rurais, some-se a este público os 2.246 produtores sem área, 6.201 ocupantes, 456 parceiros e 1.066 arrendatários registrados pelo Censo Agropecuário 2006, do IBGE. O resultado seria aproximadamente 17.609 famílias potenciais para serem beneficiadas pela política de assentamentos rurais. E, se o ritmo de criação de novas áreas permanecer, teremos que aguardar no mínimo meio século para um cenário menos desigual no campo sergipano. Esta é uma expectativa inglória, pois sabemos que a expansão do capitalismo na agricultura gera mais exclusão e desigualdade que redistribuição de terras e riqueza.

Ademais, sua lógica busca o domínio de todas as dimensões da existência e sua subordinação aos seus interesses de acumulação. Emblemático deste processo, tratado no decurso deste artigo, vimos que o desempenho da arrecadação terra via desapropriação nos impõe a perplexidade e o paradoxo. Como é possível um governo neoliberal fazer mais assentamentos de reforma agrária e atender mais sujeitos, que outro governo identificado como oriundo da classe trabalhadora?

Pelo menos duas inferências devo realizar aqui. A primeira é que o desempenho da política de assentamentos rurais no governo FHC, no Brasil e em Sergipe, decorreu da forte pressão dos trabalhadores que impôs ao governo não outra alternativa, que seu encaminhamento como tentativa de distensionar os conflitos agrários e, assim, minimizar o desgaste do governo junto à sociedade e atores econômicos internacionais.

Já o governo Lula, na construção do seu pacto social pela construção do Brasil, comprometeu-se profundamente com os setores do agronegócio globalizado, inviabilizando ações concretas para cumprir seu tímido II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA). Por sua vez, os movimentos socioterritoriais camponeses alimentaram em grande parte do primeiro mandato a concepção de que se tratava de um governo aliado e em disputa com o agronegócio. Quando despertaram para realidade, a conjuntura já era totalmente avessa à retomada das ações diretas contra o capital. Junto a isto, a ampliação da oferta de empregos no país e da gigantesca capilaridade da política de transferência de renda, ao menos em parte, passaram a dificultar o trabalho de base das organizações sociais dos trabalhadores.

Diante da menor intensidade e, sobretudo, da ofensiva da pressão exercida pelas lutas populares do setor camponês, os governos do Partido dos Trabalhadores (Lula e Dilma) sentiram-se à vontade para alargar o conceito de reforma agrária, incorporando, via medidas de política, o conjunto das políticas fundiárias previstas na legislação brasileira, em detrimento de uma ação contundente no enfrentamento ao rentismo fundiário absenteísta, bem como deslocou a busca da resolução dos problemas de desigualdade no país, de uma possível alteração na estrutura fundiária concentrada, para as políticas compensatórias de transferência de renda.

Esta prática traduz-se no território de diferentes formas. No estado de Sergipe, o governo (do Partido dos Trabalhadores), estudiosos do agrário ofuscados pelo paradigma do Novo Mundo Rural e até mesmo movimentos socioterritoriais, têm propalado o discurso da falta de sentido na realização de reforma agrária nesta unidade da federação, em que pese, a permanência de um índice de Gini concentrado, em um patamar de 0,751 e permanência de existência de aproximadamente 17.609 famílias sem terras.

No tocante ao esgarçamento do conceito de reforma agrária, a política de assentamentos rurais do período de governo do Partido dos Trabalhadores, em Sergipe, é emblemática. Quando observamos os instrumentos de obtenção adotados, constatam-se dois grupos: aqueles que se fundamentam no preceito da desapropriação e complementado com as doações de terras, em que os proprietários não almejam o pagamento da renda fundiária e o grupo dos instrumentos de obtenção de terras baseados nos pagamentos em dinheiro e à vista, que priorizam a renda capitalizada da terra em favor dos proprietários.

No período em análise, no somatório interno destes dois grupos de instrumentos fundiários constatamos que a desapropriação e doação juntas beneficiaram 7.852 famílias (64,18% do total), mediante a criação de 168 assentamentos rurais (19,31% do conjunto) em 143.005 ha (equivalente a 68,24%). Enquanto que as formas de obtenção de terras que têm centralidade nos processos de compra e venda alcançam 4.382 famílias (ou 35,81% do total de beneficiários) dispostos em 702 (80,68% do conjunto) projetos de assentamento que abrangem 66.529 ha (31,75% da área arrecada no período).

Embora os instrumentos de reforma agrária sejam predominantes em relação àqueles que adotam a compra e venda como componente central, verifica-se, conforme demonstrado anteriormente, que sua participação tem crescido decorrente da ação política dos governos do Partido dos Trabalhadores. A preocupação aqui reside no legado que está sendo deixado por este campo do exercício da política governamental, no deslocamento da política nacional de reforma agrária como mecanismo fundamental ao combate à desigualdade e estratégico na produção alimentar para o povo brasileiro, para um instrumento compensatório de pacificação do campo e combate a pobreza rural. Esta é mais uma das materializações da contrarreforma agrária no Brasil e em Sergipe.

BIBLIOGRAFIA

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. A diversidade dos assentamentos rurais. In: **Um estudo da diversidade atualidade da reforma agrária: análise dos tipos de assentamentos do Território Cantuquiriguaçu – Estado do Paraná.** Presidente Prudente, SP, 2011. 231. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita. p. 11 – 33. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/dissertacao_coca_2011.pdf >.

INCRA. **Incra promove audiências públicas para aquisição de imóveis rurais em Sergipe.** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Brasília, 10 de maio de 2012. Disponível em: <www.incra.gov.br> Acessado em: 2 de jun. 2012, 21:16.

INCRA. Minuta do convênio CRT SR-23/SE Nº 04000/2007 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Governo do Estado de Sergipe representado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI. Aracaju, 26 dez. 2007.

LOPES, Eliano Sérgio. **Da colonização dirigida na Amazônia à reforma agrária no Nordeste: origem, trajetória e perspectivas de colonos e assentados.** São Cristóvão: Editora UFS, 2013.

PEREIRA, Raphaela Andrade; BATISTA, Rayane Mara; RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; PAULO, Tereza Raquel Muniz de. Prolegônemos à reforma agrária em Sergipe: o convênio 04000/2007 INCRA – SEAGRI Disponível em www.fct.unesp.br/nera

em foco. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Uberlândia: UFU/IG, 2012. Disponível em: < http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/gts/1403_1.pdf>.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; RAMOS, Oneclark Francisco. Concentração fundiária, monopolização do território camponês e mercados institucionais: desafios ao combate à pobreza em Sergipe. **Anais do NAP**. Aracaju: FAPITEC, 2014.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; BATISTA, Rayane Mara; BRAZIL, Pedro Leão Vital; SOUZA, Lucas Feitosa de; MOTA, Isabela, Jesus da. DATALUTA Sergipe: metodologia e contribuição ao estudo da questão agrária. In: **Revista de Extensão Universitária da UFS**. São Cristóvão: UFS/PROEX, vol. 1, n. 2, 2013, p. 61 – 71. Disponível em: < <http://www.seer.ufs.br/index.php/revex/article/view/2309/2032>>.

_____. A contrarreforma agrária no Brasil no início do século XXI. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz; SOUZA, Raimunda Áurea Dias de. (Orgs.). **O capital e a ocupação de terras/territórios**. São Cristóvão: Editora UFS, 2013. p. 243 – 300.

_____. **Movimentos socioterritoriais, a reforma agrária de mercado do Banco Mundial e o combate a pobreza rural**: os casos do MST, CONTAG e MARAM. Subordinação ou resistência camponesa. Buenos Aires/São Paulo: CLACSO/Expressão Popular, 2013.

_____. **Questão agrária atual**: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. 410. Tese. (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – Campus de Presidente Prudente. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/biblioteca.php>>. Acesso em: 3 out. 2008.

_____. De pobre e sem-terra a pobre com terra e sem sossego: territorialização e territorialidades da reforma agrária de mercado. In: FERNANDES, B. M. et. all. (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas**: condições, dilemas e conquistas. Vol. 2, (Coleção História Social do Campesinato), São Paulo: NEAD, MDA, EDUNESP, 2009. Disponível em: < http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/Attachments/65/Lutas_Camponesas_vol2.pdf >.

_____. (Coord.) et al. **DATALUTA Sergipe 2012**: Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2012. São Cristóvão: LABERUR, 2013. Universidade Federal de Sergipe, 2013. Disponível em: < http://laberur.ufs.br/sites/default/files/105/relatorio_data luta_sergipe_2012.pdf >.

SANTOS, Rafael de Oliveira Coelho dos. **Estudo das Políticas de Obtenção dos Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil entre 1985 e 2009**. Presidente Prudente, SP, 2010. 92. Monografia (Geografia Bacharelado) – Departamento de Geografia, Universidade Estadual Paulista. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/nera/monografia/mono_rafael_coelho_2010.pdf>.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Investimentos de mais de R\$ 95 milhões consolidam reorganização fundiária do Estado**. Agência Sergipe de Notícia. Aracaju, 01 nov. 2011. Disponível em: <www.agencia.se.gov.br/>. Acesso em: 30 mai. 2012, 22:53.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Incrá aponta o modelo sergipano de reforma agrária como exemplo para o Brasil**. Agência Sergipe de Notícia. Aracaju, 01 nov. 2011. Disponível em: <www.agencia.se.gov.br/> Acesso em: 30 mai. 2012, 23:15.